



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO–UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE EXTENSÃO 21/2025 PROJETO DE
EXTENSÃO**

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **FILTRO ECOLÓGICO UMA ESTRATÉGIA PARA PROMOÇÃO DE SAÚDE NAS COMUNIDADES.**

1. Dos Objetivos

- Incentivar à produção de filtros ecológicos nas comunidades de saúde;
- Compreender a relação entre o consumo de água contaminada e as endoparasitas;
- Realizar palestras informativas sobre o cuidado com a água para o consumo, bem como discutir sobre os principais endoparasitas;
- Realizar oficinas nas Unidades Básicas de Saúde –UBS para a comunidade de como construir e usar o filtro ecológico;
- Demonstrar o uso do filtro ecológico e a sua eficácia na prevenção de doenças.

2. Das Inscrições

Período: 13/10/2025 a 22/10/2025

Local: acesse o link <https://forms.gle/jzECFJdyNX2sQEhCA>

Documentos necessários: Cópia do histórico acadêmico

Custo da inscrição: 1quilo de arroz ou feijão (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

3. Do Curso

Cursos de Enfermagem e Medicina do UNIFSA.

4. Das vagas

Serão 30 vagas, sendo uma vaga com bolsa.

5. Do Público Alvo

Estudantes do curso de saúde que cursaram a disciplina de Parasitologia ou Microbiologia do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA

6. Da Seleção/Avaliação

- a) A seleção dos candidatos será realizada pelas professoras coordenadoras do projeto.
- b) A seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

Discente regularmente matriculado do 3º ao 10º período do Curso de Enfermagem e do 2º ao 3º período do Curso de Medicina do UNIFSA

Será feita uma análise do coeficiente escolar e a média nas disciplinas, sendo a disciplinas Parasitologia dos discentes de Enfermagem e Habilidades e Atitudes Médicas I dos discentes de Medicina para seleção dos candidatos à participação no projeto.

Caso haja empate, será considerada a nota da disciplina parasitologia para desempate;

O/A estudante que tiver a maior média aritmética das disciplinas citadas será aluno(a)-bolsista, e receberá 4 parcelas de R\$170,00 (Centro e Setenta Reais), obedecendo ao Parágrafo Único do Art.8º da Resolução UNIFSA 090/2022.

7. Da Publicação do Resultado

O resultado final será publicado no site UNIFSA até o dia 24 de Outubro de 2025.

8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto:

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto em **outubro/2025**;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelo coordenador sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelo coordenador do projeto.

9. Da Realização

O projeto poderá ter duração de outubro a dezembro de 2025.

10. Da Certificação

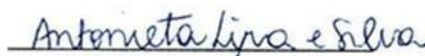
O estudante que obtiver frequência igual ou superior 70% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 40 horas.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 10 de outubro de 2025.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino